

São Paulo, 11 de Abril de 2016.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas LGBT.

Reuniu-se no dia 11 de Abril de 2016 às 15h no Auditório do Centro de Cidadania LGBT – Arouche, localizado a Rua do Arouche, 23 – 4º andar - o Pleno do Conselho Municipal de Políticas LGBT.

Conselheiros titulares presentes:

1. Franklin Félix (Conselho de classe – CRP/SP - titular)
2. Milena de Souza B. Shiquete (SMADS – titular)
3. Renato Carlos Libiano (Gays – titular)
4. Valeryah Rodriguez (Travestis – titular)
5. Rita Cerqueira de Quadros (SMC – titular)
6. Luiza Coppieters (Mulheres transexuais – titular)
7. Miriam Rodrigues de Medeiros (SMS – titular)
8. Luiza Rocha A. Pinheiro (SMSU – titular)
9. Rodrigo de Assis Gomes (Bissexuais – titular)
10. Paulo Iotti (Entidades com personalidade jurídica - titular)
11. Eliane Aparecida Vieira da Macena (titular)

Conselheiros suplentes presentes:

1. Adriana da Silva (Travestis – suplente)
2. Luiz Henrique Dias da Silva (Bissexuais – suplente)
3. Mariana Di Stella Piazzolla (SMDTE – suplente)
4. Alessandro Melchior Rodrigues (SMDHC – suplente)
5. Ellen Souza (Lésbicas – suplente)
6. Patrícia Ferreira da Silva (Conselho de classe – suplente)
7. Cecília Tomiko Nobumoto (SMS – suplente)
8. Gil Santos (Homens trans – suplente)

Convidados:

1. Ketth C. Horta (SMPM)
2. Maria Catharina (Instituto Nice)
3. Sérgio Sebastião Bernardo (Conselho de classe – OAB)
4. Leonardo Lima (CEMJ)
5. Bruno Berg (UMA LGBT)

6. Lucas Bulgareile (FFLCH/USP)

O Conselho reuniu-se para deliberar e tratar a respeito das seguintes pautas, conforme Convocação publicada no DOC no dia 08/04/2016, página 158, a saber: Regimento interno e avaliação da 3ª Conferência Municipal de Políticas LGBT.

Alessandro Melchior Rodrigues iniciou a reunião com a leitura do regimento interno. Antes de iniciar a leitura, Alessandro propôs o horário para término a reunião as 16h30. Todos (as) presentes concordaram. Propôs também que fosse lido todo regimento interno, os presentes apontaria os destaques e ao fim seria retomado para leitura dos destaques.

Ketth C. Horta propôs que no regimento interno houvesse a flexão de gênero e todos (as) presentes concordaram. A equipe da Coordenação de Políticas LGBT fará os ajustes sugeridos antes de enviar para os (as) Conselheiros (as).

Paulo Iotti solicita alteração do artigo primeiro. Inclusão ao final do artigo a seguinte frase: “motivadas por orientação sexual e identidade de gênero.”.

A nova redação será: *“Art.1º - O Conselho Municipal de Políticas LGBT, órgão colegiado, autônomo e permanente, de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, tem por objetivo atuar na promoção da cidadania e na defesa dos direitos da população LGBT, bem como contribuir para o combate à discriminação e à violência motivadas por orientação sexual e identidade de gênero.”*

Paulo Iotti propõe a inclusão no artigo terceiro. A proposta é acrescentar que nas *“reuniões do CMLGBT somente serão realizadas com quórum mínimo de 11 representantes, configurando 50% + 1 da composição do colegiado”* ou 80% da sociedade.

Ketth C. Horta propõe a inclusão de “em caso de falta de representante do poder público”.

Rita Cerqueira de Quadros destaque que as questões de faltas vale para todos (as). E que é necessário compreender o papel e a tarefas de Conselheiro (a).

Luiz Henrique Dias da Silva sinaliza que é contrário a alteração proposta pelo conselheiro Paulo Iotti por uma questão de isonomia.

Ellen Souza questiona o que pode ser considerado como motivo para faltas. Questiona ainda o que poderá ser justificável. E as justificativas poderão ser enviadas com quanto tempo de antecedência. E ainda, se as justificativas contarão como quorum.

Alessandro Melchior Rodrigues propõe discutir o tema quorum em outros tópicos deste Regimento. Destaca que as listas de presenças das reuniões anteriores estão no site. E enfatiza que a sugestão da inclusão de 80% da sociedade civil descaracteriza o Conselho. Propõe ainda a manutenção do

artigo. E reforça que por ser um Conselho deliberativo exige maior presença do poder público.

Paulo Iotti contesta a fala do conselheiro Alessandro Melchior Rodrigues referente às listas e atas das reuniões anteriores não refletir a realidade das reuniões. E propõe a inclusão de 80% da sociedade civil e poder público.

Franklin Félix faz uma reflexão sobre o respeito aos representantes do poder público no Conselho. Destaca a importância do poder público e finaliza agradecendo a presença dos representantes do poder público.

Rita Cerqueira de Quadros destaca que independente da gestão é fundamental pensar na política pública para a população LGBT. Importante ter momento somente para os representantes do poder público. Assim como para os representantes da sociedade civil. Momento importante para construção e não pensar em pessoas, mas em segmentos representados neste Conselho. Reforça a manutenção do artigo.

Em processo de votação nominal para manutenção ou alteração do artigo terceiro.

Favorável a manutenção:

1. Alessandro Melchior Rodrigues (SMDHC – suplente)
2. Mariana Di Stella Piazzola (SMDTE – suplente)
3. Rita Cerqueira de Quadros (SMC – titular)
4. Franklin Félix (Conselho de classe – CRP/SP - titular)
5. Milena de Souza B. Shiquete (SMADS – titular)
6. Renato Carlos Libiano (Gays – titular)
7. Valeryah Rodriguez (Travestis – titular)
8. Miriam Rodrigues de Medeiros (SMS – titular)
9. Rodrigo de Assis Gomes (Bissexuais – titular)
10. Gil Santos (Homens trans – suplente)

Favorável a alteração:

1. Paulo Iotti (Entidades com personalidade jurídica - titular)
2. Luiza Coppieters (Mulheres transexuais – titular)
3. Ellen Souza (Lésbicas – suplente)

Aprovado a manutenção do artigo terceiro.

Paulo Iotti propõe alteração do texto no artigo quarto, parágrafo único. Apenas incluir a palavra “garantido”. Ficando desta forma o *“Parágrafo Único – As reuniões do CMLGBT serão abertas a todos os interessados, garantido o direito a voz aos representantes titulares e suplentes, participantes e convidados, exceto por deliberação em contrário do plenário.”*

Paulo Iotti propõe alteração do texto no artigo quinto, inciso primeiro. Aumentar a quantidade de reuniões de três reuniões consecutivas para cinco.

Alessandro Melchior Rodrigues propõe o seguinte texto: *“três reuniões consecutivas ou quatro reuniões intercaladas”*.

Rita Cerqueira de Quadros questiona o que é justificável. E enfatiza a responsabilidade de cada segmento com relação às faltas e justificativas dos seus representantes.

Consenso para alterar o inciso primeiro do artigo quinto, ficando: *“§1º - Será dispensado, automaticamente, o conselheiro que deixar de comparecer sem justificativa a 03 reuniões consecutivas ou 04 intercaladas durante o mandato do CMLGBT.”*

Alessandro Melchior Rodrigues propõe exclusão do inciso segundo e houve consenso.

Paulo Iotti propõe alteração do texto no artigo quinto, inciso terceiro, para incluir o email do Conselho e a informação que as justificativas deverão apresentadas pessoalmente ou por email. Ficando a seguinte redação: *“§3º - As justificativas de ausências deverão ser apresentadas pessoalmente na Secretaria Executiva do Conselho Municipal ou via email institucional - até 48 horas úteis após a reunião.”*

Franklin Félix questiona se a resposta ao email será considerada uma justificativa.

Gil Santos destaca que é necessário analisar o mérito da justificativa e que deverá ser um documento oficial.

Alessandro Melchior Rodrigues destaca que é necessário sistematizar o que é justificativa. As razoabilidades das justificativas e se as justificativas serão aceitas ou não. Para isso, propõe que seja construído a partir de uma discussão de um grupo de conselheiros. E apresentado para aprovação no Pleno.

Paulo Iotti questiona os dois terços dos votos para perda do mandato.

Alessandro Melchior Rodrigues propõe outras alterações que foram discutidas pelos (as) conselheiros (as).

Franklin Félix sugere a criação de um comitê de ética para julgar os casos de perda de mandato.

Alessandro Melchior Rodrigues propõe outras alterações e a criação de uma resolução para perda de mandato.

Paulo Iotti propõe outras alterações conforme segue abaixo sendo aprovado pelos presentes. Nova redação para o artigo quinto: *“§4º - A perda do mandato poderá ser declarada, por dois terços dos votos da composição do Conselho, pelo Plenário do Conselho Municipal nos casos específicos de falta de decoro definida pelo Plenário de acordo com a Resolução específica garantida ampla defesa.”*

Paulo Iotti destacou a Subseção II, inciso primeiro, porém após discussão concordaram com a manutenção do texto.

Paulo Iotti propõe nova redação para o artigo sétimo, inciso primeiro, o qual foi aprovado pelo Colegiado. Nova redação: “§1º - Os informes não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves.”

Paulo Iotti inclusão de redação para o artigo décimo quinto para constar que os (as) representantes da sociedade civil votará nos (as) representantes da sociedade civil. E os (as) representantes do poder público votará nos (as) representantes do poder público. Pois os (as) representantes do poder público poderão articular os membros da sociedade civil no processo de votação.

Ketth C. Horta defende que independente de ser representante da sociedade civil e poder público o cargo é do coletivo/segmento. E defende a manutenção do artigo.

Rodrigo de Assis Gomes defende que a articulação poderá ser feita nos dois grupos – sociedade civil e poder público. E defende a manutenção do artigo.

Rita Cerqueira de Quadros esclarece que é necessário fazer um exercício de pensar o papel de conselheiro (a) acima das representações e segmentos. Cita a experiência em outros conselhos com relação a questão. E defende a manutenção do artigo, tendo em vista que os (as) representantes da sociedade civil e poder público votam nos (as) candidatos (as).

Alessandro Melchior Rodrigues exemplifica a proposta de alteração citando o CONJUVE, onde as áreas se articulam para votar nos candidatos que se sintam contemplados, independente do segmento. Defende a manutenção do artigo diante disso.

Gil Santos ressalta que os (as) representantes da sociedade civil e do poder público devem discutir suas indicações e posteriormente apresentação para o Plenário do Conselho.

Helcio Beuclair defende a manutenção do artigo e argumenta que a alteração proposta enfraquece o segmento.

Paulo Iotti ressalta que o voto de minerva da presidência do Conselho poderá impactar nas votações, tendo em vista a representação do mesmo, sendo que considera equivocada a premissa de que não haveria diferença de interesses entre integrantes da Sociedade Civil e do Governo, o que é reforçado pelo fato de os(as) representantes do governo fazem reuniões fechadas entre si antes do início das reuniões do Conselho, não permitindo que conselheiros(as) da sociedade civil delas participem, como feito hoje e na reunião passada, quando isto me foi dito para que eu aguardasse do lado de fora do local da reunião para que a articulação entre integrantes do Governo terminasse.

Ellen Souza reforça que é necessário estabelecer uma rede de contato dos (as) conselheiros (as).

Encaminhamento: enviar os contatos dos (as) conselheiros (as) por representação – sociedade civil e poder público.

Alessandro Melchior Rodrigues argumenta que há divergências na fala do conselheiro Paulo Iotti, pois a palavra final é do Conselho e não da Presidência do Conselho.

Mariana Di Stella Piazzola ressalta que o Conselho é um todo e temos pontos de vista diferentes por estar em lugares diferentes. Defende a manutenção do artigo.

Valeryah Rodriguez defende a manutenção do artigo.

Em processo de votação nominal para manutenção ou alteração do artigo décimo quinto .

Favorável a manutenção:

1. Alessandro Melchior Rodrigues (SMDHC – suplente)
2. Valeryah Rodriguez (Travestis – titular)
3. Luiza Coppieters (Mulheres transexuais – titular)
4. Miriam Rodrigues de Medeiros (SMS – titular)
5. Rodrigo de Assis Gomes (Bissexuais – titular)
6. Franklin Félix (Conselho de classe – CRP/SP - titular)
7. Milena de Souza B. Shiquete (SMADS – titular)
8. Gil Santos (Homens trans – suplente)
9. Renato Carlos Libiano (Gays – titular)
10. Ellen Souza (Lésbicas – suplente)
11. Mariana Di Stella Piazzola (SMDTE – suplente)
12. Rita Cerqueira de Quadros (SMC – titular)

Favorável a alteração:

1. Paulo Iotti (Entidades com personalidade jurídica - titular)

Aprovado a manutenção do artigo terceiro.

Paulo Iotti questiona o “*ad referendum*” e “*assuntos emergenciais*” no artigo décimo sétimo, item oitavo.

Keth C. Horta questiona também o que é “*ad referendum*”.

Rita Cerqueira de Quadros exemplifica que é “*ad referendum*” citando que a presidência poderá a qualquer tempo expor a posição do Conselho independente da sua posição pessoal.

Paulo Iotti propõe nova redação para contemplar que desde que seja exposto o consenso do Conselho e não assuntos polêmicos.

Keth C. Horta explica o que poderá ser um “*ad referendum*” da presidência.

Rita Cerqueira de Quadros reforça que será a posição do Conselho e não opiniões pessoais. E isso vale para todos (as) conselheiros.

Alessandro Melchior Rodrigues propõe inclusão de “conforme resolução posterior” no final do item oitavo do artigo décimo sétimo. Ficando a seguinte redação: “*VIII – Excepcionalmente poderá decidir ad referendum acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta ao plenário,*

informando imediatamente sua deliberação, via comunicação eletrônica, a todos os conselheiros conforme resolução posterior.”

Paulo Iotti discorda que a secretaria executiva seja indicada pela Coordenação de Políticas LGBT, conforme consta no artigo vigésimo primeiro.

Alessandro Melchior Rodrigues solicita exclusão do artigo vigésimo primeiro por consta no Decreto.

Finalizada a discussão dos destaques, os presentes solicitaram que seja realizada uma revisão geral do Regimento.

Todos (as) foram informados que a ata será aprovada na próxima reunião deste Conselho.

Informe:

1. Alessandro Melchior Rodrigues informa sobre um PL que está Câmara/CCJ e solicita o apoio dos presentes para mobilizar as bases.

Reunião encerrada as 17h20